



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

PORTARIA 06/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA CAMARA DE VEREADORES DE TIMBE DO SUL.

A Presidenta da Câmara de Vereadores de Timbé do sul, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Complementar 02/2011 de 20 de dezembro de 2011 e do Decreto Legislativo 03/2011 de 01 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer as funções de Assessoria de Imprensa e Assessoria de Sessões a servidora Rubiane de Aguiar Dalpont Panatta, matricula Nº 47 ocupante do cargo de Advogado.

Art. 2º- Concede a servidora designada, a função de confiança FC 03, mediante gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Timbé do Sul. 01 de março de 2017.

Ver. Josélia Scot Pezente
Presidenta

Publicada a presente portaria na secretaria Geral da Câmara na da supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo